

## Auditoria ao desempenho da Delegação Aduaneira das Encomendas Postais

### SÍNTESE DE RESULTADOS

Esta auditoria teve como objetivo avaliar o desempenho desta estância aduaneira considerando o grau de cumprimento dos objetivos e metas fixados nos instrumentos de gestão, a eficiência e eficácia da atividade, o volume de serviço executado e os recursos humanos disponíveis, bem como o sistema de controlo interno. Esta auditoria incidiu essencialmente no triénio 2011-2013.

#### 1. Principais conclusões

No triénio 2011/2013 o desempenho da Delegação Aduaneira foi adequado, considerando os recursos disponíveis e o aumento verificado em vários indicadores de serviço (v.g. de 204% nas declarações de exportação, de 74% nos utentes atendidos, de 241% nos processos de contrafação e de 16% na receita cobrada), bem como a redução de tempos de resposta e da média de desalfandegamento das mercadorias. Identificaram-se várias insuficiências no âmbito dos sistemas de informação e dos procedimentos de controlo. A ausência de formalização do Projeto de Protocolo de Cooperação com os CTT – Correios de Portugal, SA e a consequente insuficiente articulação institucional, comprometem um desempenho mais eficiente, designadamente pela falta de acesso à informação existente nos CTT sobre as remessas postais, bem como à dispersão dos pontos de controlo das mercadorias.

#### 2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

Promover a definição urgente dos termos de articulação de funcionamento entre a Delegação Aduaneira das Encomendas Postais e os CTT e reformular o Projeto de Protocolo de Cooperação existente, de modo a que seja definido o âmbito de intervenção de cada entidade e estipulados os termos de articulação. Adotar, enquanto não for formalizado o referido Protocolo, medidas tendentes ao estabelecimento de condições para o adequado exercício das atribuições e competências de fiscalização e de controlo das remessas postais, e à divulgação de instruções sobre a contagem do prazo de prorrogação de armazenagem das remessas postais que aguardam a atribuição de um destino aduaneiro e sobre a cobrança da taxa adicional quando tal prazo não é cumprido. Assegurar a instituição de procedimentos que minimizem as insuficiências de controlo interno identificadas. Foram ainda sugeridas propostas de alteração legislativa em matéria de IVA.

**Seguimento:** A AT concordou genericamente com as asserções, conclusões e recomendações desta auditoria, tendo transmitido um conjunto complementar de justificações, salientado que muitos dos aspetos críticos focados já constam do projeto de Protocolo entre a AT e os CTT e referido que algumas recomendações já foram implementadas.

(Relatório n.º 2401/2014, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, em 2015-09-11).